

RETIFICAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

No Anexo da Portaria SPA/MAPA N° 28, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 1ª safra no estado de Minas Gerais, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

GRUPO I

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO: BRS FC310.

GRUPO II

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO: BRS FC406, BRS FC409, BRS FS311, BRS FC414 e BRS FC415.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-503872134>